



**Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procurador-Geral**

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa Procuradora de Contas para atuar em regime de plantão durante o recesso definido na sessão plenária do dia 20 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar que a Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja e os servidores lotados em seu gabinete, atuarão em regime de plantão durante o recesso definido na sessão plenária de 20 de dezembro de 2010, no período de 23 de dezembro de 2010 a 07 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro
de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Alberto Souza de Almeida', written in a cursive style.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL